



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1295/2012

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000316/2012-74.

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
ARNOU PEREIRA DE SÁ	Carpinteiro	B410	B411	22/04/11 a 22/10/12	22/10/12
JOSÉ EDUARDO NUNES DE LIMA	Eletricista - Área	C410	C411	22/04/11 a 22/10/12	22/10/12
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO VILHENA	Assistente em Administração	D315	D316	03/03/11 a 03/09/12	03/09/12

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 29 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor